



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 006/2026	DE 09	DE MARÇO	DE 2026	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	----------	---------	--------------

Aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas (18h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente Tereza de Jesus da Silva Souza, registrou a ausência do vereador José Messias de Souza, e em seguida declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Silmara de Souza Braga solicitou a Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, a Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou a primeira- secretária que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Em Seguida a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 001/2026, de 02 de março de 2026, que “Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Pardo/MS, e aos subsídios dos Secretários Municipais, e da outras providências”, e do Projeto de Lei Complementar n. 002/2026, de 02 de março de 2026, que “Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Magistério Público do Município de Santa Rita do Pardo/MS, e dá outras providências”. Após a leitura, a Presidente determinou ao Departamento Administrativo que proceda à remessa dos referidos projetos às Comissões Permanentes, para a devida análise e emissão dos respectivos pareceres. Na sequência, a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura do Projeto de Lei n. 001/2026, de 03 de março de 2026, que “Dispõe autorização ao Poder Executivo para celebrar termo de colaboração com a “Organização Social da Sociedade Civil denominada Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo/MS”, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014, da Lei Federal n. 4.320/1964, da Lei Federal Complementar n. 101/2000, e Decreto Municipal n. 023/2017, de dá outras providências e do Projeto de Lei n. 002/2026, de 03 de março de 2026, que “Dispõe autorização ao Poder Executivo para celebrar termo de colaboração com a “Organização Social da Sociedade Civil denominada Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo/MS”. Após a leitura, a Presidente determinou ao Departamento Administrativo que proceda à remessa dos referidos projetos às Comissões Permanentes, para a devida análise e emissão dos respectivos pareceres. Não havendo mais matéria a tratar durante


Tereza de J. da Silva Sousa
Presidente


Cristiano João Marques
Vice - Presidente


Leudelane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretária


Edmilson Bezerra
2.º Secretário



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 006/2026	DE 09	DE MARÇO	DE 2026	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	----------	---------	--------------

o expediente a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira- secretária e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador (a). Fizeram uso da palavra livre os (as) senhores (as) vereadores (as): Silmara de Souza Braga e Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e quarenta minutos (19h40min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Tereza de J. da Silva Sousa
Presidente


Cristiano João Marques
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretária


Edmilson Bezerra
2.º Secretário